



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1724/2024

SÚMULA: Dispõe sobre recomposição salarial dos Servidores Públicos do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá providências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Autoriza a recomposição salarial de 7% (sete por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos efetivos e sobre as gratificações dos Cargos do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

Art. 2º- Autoriza a revisão geral da Remuneração, aplicando-se o índice de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) sobre os vencimentos do Cargo de Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, decorrentes da defasagem inflacionária acumulada do Ano de 2023, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Ficam alteradas as Tabelas de Vencimentos dos Cargos Efetivos, Comissionados E Funções Gratificadas do Quadro de Servidores, conforme os Anexos VII, VIII e IX das Leis nº 1348/2017 e nº 1423/2018 desta Autarquia Municipal de Santo Antônio do Paraíso, que passam a vigorar com os novos valores, conforme anexos a esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 26 de Janeiro de 2024.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO e COMISSIONADO, ANEXO VII LEIS 1348/2017 e 1423/2018

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
OPERÁRIO	OPE	R\$ 1.246,25
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ASO	R\$ 1.330,04
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGA	R\$ 1.330,04
ADVOGADO	ADV	R\$ 1.246,25
CONTADOR	CON	R\$ 1.596,04
QUÍMICO	QM	R\$ 1.273,01
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE	CC-01	R\$ 4.073,68

ANEXO VII DA LEI 1348/2017 e 1423/2018 TABELA DE VENCIMENTOS

OPERÁRIO - LEI 1348/2017														
NÍVEIS	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.246,25	1.271,18	1.296,60	1.322,53	1.348,98	1.375,96	1.403,48	1.431,55	1.460,18	1.489,38	1.519,17	1.549,56	1.580,55	1.612,16
	15	16	17	18	19	20								
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.370,88	1.398,29	1.426,26	1.454,78	1.483,88	1.513,56	1.543,83	1.574,70	1.606,20	1.638,32	1.671,09	1.704,51	1.738,60	1.773,37
	15	16	17	18	19	20								
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.507,96	1.538,12	1.568,88	1.600,26	1.632,27	1.664,91	1.698,21	1.732,18	1.766,82	1.802,16	1.838,20	1.874,96	1.912,46	1.950,71
	15	16	17	18	19	20								
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.658,76	1.691,93	1.725,77	1.760,29	1.795,49	1.831,40	1.868,03	1.905,39	1.943,50	1.982,37	2.022,02	2.062,46	2.103,71	2.145,78
	15	16	17	18	19	20								
V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.824,64	1.861,13	1.898,35	1.936,32	1.975,04	2.014,54	2.054,84	2.095,93	2.137,85	2.180,61	2.224,22	2.268,70	2.314,08	2.360,36
	15	16	17	18	19	20								
	2.407,57	2.455,72	2.504,83	2.554,93	2.606,03	2.658,15								



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - LEI 1348/2017														
NÍVEIS	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.330,04	1.356,64	1.383,78	1.411,45	1.439,68	1.468,47	1.497,84	1.527,80	1.558,36	1.589,52	1.621,31	1.653,74	1.686,81	1.720,55
	15													
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.463,05	1.492,31	1.522,15	1.552,60	1.583,65	1.615,32	1.647,63	1.680,58	1.714,19	1.748,48	1.783,45	1.819,11	1.855,50	1.892,61
	15	16	17	18	19	20								
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.609,35	1.641,54	1.674,37	1.707,86	1.742,01	1.776,85	1.812,39	1.848,64	1.885,61	1.923,32	1.961,79	2.001,03	2.041,05	2.081,87
	15	16	17	18	19	20								
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.770,29	1.805,69	1.841,81	1.878,64	1.916,21	1.954,54	1.993,63	2.033,50	2.074,17	2.115,66	2.157,97	2.201,13	2.245,15	2.290,05
	15	16	17	18	19	20								
V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.947,31	1.986,26	2.025,99	2.066,51	2.107,84	2.149,99	2.192,99	2.236,85	2.281,59	2.327,22	2.373,77	2.421,24	2.469,67	2.519,06
	15	16	17	18	19	20								
	2.569,44	2.620,83	2.673,25	2.726,71	2.781,24	2.836,87								

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - LEI 1348/2017														
NÍVEIS	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.330,04	1.356,64	1.383,77	1.411,45	1.439,68	1.468,47	1.497,84	1.527,80	1.558,35	1.589,52	1.621,31	1.653,74	1.686,81	1.720,55
	15													
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.463,04	1.492,30	1.522,15	1.552,59	1.583,65	1.615,32	1.647,63	1.680,58	1.714,19	1.748,47	1.783,44	1.819,11	1.855,49	1.892,60
	15	16	17	18	19	20								
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.609,35	1.641,54	1.674,37	1.707,85	1.742,01	1.776,85	1.812,39	1.848,64	1.885,61	1.923,32	1.961,79	2.001,02	2.041,04	2.081,86
	15	16	17	18	19	20								
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.770,28	1.805,69	1.841,80	1.878,64	1.916,21	1.954,54	1.993,63	2.033,50	2.074,17	2.115,65	2.157,97	2.201,12	2.245,15	2.290,05
	15	16	17	18	19	20								
V	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.947,31	1.986,26	2.025,98	2.066,50	2.107,83	2.149,99	2.192,99	2.236,85	2.281,59	2.327,22	2.373,76	2.421,24	2.469,66	2.519,06
	15	16	17	18	19	20								
	2.569,44	2.620,82	2.673,24	2.726,71	2.781,24	2.836,87								



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

CONTADOR - LEI 1348/2017														
NÍVEIS	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1596,04	1627,96	1660,52	1693,73	1727,61	1762,16	1797,40	1833,35	1870,02	1907,42	1945,56	1984,48	2024,16	2064,65
	15	16	17	18	19	20								
II	2.105,94	2.148,06	2.191,02	2.234,84	2.279,54	2.325,13								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.755,64	1.790,76	1.826,57	1.863,10	1.900,37	1.938,37	1.977,14	2.016,68	2.057,02	2.098,16	2.140,12	2.182,92	2.226,58	2.271,11
III	2.316,53	2.362,87	2.410,12	2.458,33	2.507,49	2.557,64								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.931,21	1.969,83	2.009,23	2.049,41	2.090,40	2.132,21	2.174,85	2.218,35	2.262,72	2.307,97	2.354,13	2.401,21	2.449,24	2.498,22
IV	2.548,19	2.599,15	2.651,14	2.704,16	2.758,24	2.813,41								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.124,33	2.166,82	2.210,15	2.254,36	2.299,44	2.345,43	2.392,34	2.440,19	2.488,99	2.538,77	2.589,55	2.641,34	2.694,16	2.748,05
V	2.803,01	2.859,07	2.916,25	2.974,57	3.034,07	3.094,75								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	2.336,76	2.383,50	2.431,17	2.479,79	2.529,39	2.579,97	2.631,57	2.684,21	2.737,89	2.792,65	2.848,50	2.905,47	2.963,58	3.022,85
	3.083,31	3.144,97	3.207,87	3.272,03	3.337,47	3.404,22								
	15	16	17	18	19	20								

ADVOGADO - LEI 1348/2017														
NÍVEIS	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.246,25	1.271,18	1.296,60	1.322,53	1.348,98	1.375,96	1.403,48	1.431,55	1.460,18	1.489,38	1.519,17	1.549,56	1.580,55	1.612,16
	15	16	17	18	19	20								
II	1.644,40	1.677,29	1.710,83	1.745,05	1.779,95	1.815,55								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.370,88	1.398,29	1.426,26	1.454,78	1.483,88	1.513,56	1.543,83	1.574,70	1.606,20	1.638,32	1.671,09	1.704,51	1.738,60	1.773,37
III	1.808,84	1.845,02	1.881,92	1.919,56	1.957,95	1.997,11								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.507,96	1.538,12	1.568,88	1.600,26	1.632,27	1.664,91	1.698,21	1.732,17	1.766,82	1.802,15	1.838,20	1.874,96	1.912,46	1.950,71
IV	1.989,72	2.029,52	2.070,11	2.111,51	2.153,74	2.196,82								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.658,76	1.691,93	1.725,77	1.760,29	1.795,49	1.831,40	1.868,03	1.905,39	1.943,50	1.982,37	2.022,02	2.062,46	2.103,71	2.145,78
	2.188,70	2.232,47	2.277,12	2.322,66	2.369,12	2.416,50								
	15	16	17	18	19	20								



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

QUIMICO - LEI 1423/2018														
NÍVEIS	REFERÊNCIAS													
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.273,01	1.298,47	1.324,44	1.350,93	1.377,95	1.405,51	1.433,62	1.462,29	1.491,53	1.521,36	1.551,79	1.582,83	1.614,48	1.646,77
	16	17	18	19	20									
II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.400,31	1.428,32	1.456,88	1.486,02	1.515,74	1.546,06	1.576,98	1.608,52	1.640,69	1.673,50	1.706,97	1.741,11	1.775,93	1.811,45
	15	16	17	18	19	20								
III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.540,34	1.571,15	1.602,57	1.634,62	1.667,32	1.700,66	1.734,68	1.769,37	1.804,76	1.840,85	1.877,67	1.915,22	1.953,53	1.992,60
	15	16	17	18	19	20								
IV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	1.694,38	1.728,26	1.762,83	1.798,09	1.834,05	1.870,73	1.908,14	1.946,31	1.985,23	2.024,94	2.065,44	2.106,74	2.148,88	2.191,86
	15	16	17	18	19	20								
	2.235,69	2.280,41	2.326,02	2.372,54	2.419,99	2.468,39								

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 26 de Janeiro de 2024.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO III

**TABELA DE REMUNERAÇÃO
FUNÇÕES GRATIFICADAS, ANEXO IX DA LEI
LEIS 1348/2017 E LEI COMPLEMENTAR 21/2022**

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Presidente e Pregoeiro da Licitação	FGB	288,90
Membros da Comissão de Licitação Equipe de Apoio.	FGL	144,45

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
Encarregado Pelo Departamento Pessoal	FG-1	288,90